ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 561 / XVII (1 .ª)	2025-10-25
	O Secretário da Mesa German a Rocha (Assinatura Qualificada) Assinado por: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Data: 25/10/2025 11:58:28 +01:00

Assunto: Atraso na disponibilização dos vouchers manuais escolares

Destinatário:Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomou conhecimento que os alunos do 5.º, 7.º e 10.º ano do Externato João Alberto Faria, em Arruda dos Vinhos, com contrato de associação, após mais de um mês do início das aulas, estão, ainda, sem manuais escolares gratuitos. Este atraso, totalmente injustificável, reflete uma falta de organização e gestão grosseira por parte da tutela, prejudicando e criando desigualdades na aprendizagem dos alunos.

Recordo que, o ano passado, a 29 de outubro de 2024, o Partido Socialista questionou exatamente o mesmo ao Sr. Ministro. Na altura, segundo a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, o problema afetava mais de cinco mil alunos do 5.°, 7.° e 10.° ano. A resposta do Sr. Ministro foi, mais uma vez, a desresponsabilização: “só depois de emitido o visto do Tribunal de Contas, no dia 18.10.2024, foi possível a emissão dos 21750 vouchers para os manuais escolares de todos os alunos do 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade que frequentam turmas com contratos de associação”.

Perante a repetição desta situação no presente ano letivo, torna-se evidente que não estamos perante um episódio pontual, mas sim perante uma falha estrutural e persistente na capacidade da tutela em assegurar, de forma atempada, a igualdade de condições entre todos os alunos, independentemente do tipo de estabelecimento de ensino que frequentam.

A atribuição gratuita de manuais escolares visa garantir que nenhum aluno é prejudicado por razões económicas e que todos dispõem, desde o início do ano letivo, dos mesmos instrumentos de aprendizagem. A sua execução tardia e descoordenada anula, porém, os seus próprios objetivos e fere o princípio da equidade que deve nortear a política educativa.

Não é aceitável que, por mera ineficiência administrativa, milhares de alunos continuem privados dos seus manuais quando o ano letivo já decorre há várias semanas. Tal situação afeta o normal funcionamento das escolas, compromete o planeamento pedagógico dos docentes e agrava as desigualdades entre alunos do ensino público e os que frequentam escolas com contrato de associação.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. **O Sr. Ministro confirma que, no presente ano letivo, os alunos do 5.º, 7.º e 10.º anos do Externato João Alberto Faria de Arruda dos Vinhos, à data de hoje, ainda não receberam os manuais escolares gratuitos?**
2. **Pode o Sr. Ministro indicar quantos alunos se encontram na mesma situação, e quais os estabelecimentos de ensino afetados?**
3. **Quais as razões concretas que explicam o novo atraso na disponibilização dos vouchers às escolas com contrato de associação?**

Palácio de São Bento, 24 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

PORFÍRIO SILVA(PS)
AIDA CARVALHO(PS)
ANDRÉ RIJO(PS)
SUSANA CORREIA(PS)
SANDRA LOPES(PS)
ROSA ISABEL CRUZ(PS)
MARGARIDA AFONSO(PS)
SOFIA CANHA(PS)
ELZA PAIS(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.